Prefeitura TUPACIGUARA
Inovação e Desenvolvimento
CNPJ 18.260.489/0001-04
Praça Antônio Alves Faria s/nº - Tel: (34) 3281 0000
E-mail: pmt@tupaciguara.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Arroz e Café para atender a demanda de diversas Secretarias Municipais.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural

Recebi em 02/03/2026 [illegible]

Tupaciguara, 27 de Fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	João Geraldo da Costa Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos	Gustavo Ribeiro Manzan
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Bruno Rodrigues Machado
Secretaria Municipal de Saúde	Luciana Cardoso Euqueres
Secretaria Municipal de Educação	Jaqueline Cardoso
Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural	Emerson Novais Borges

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Arroz e Café, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender a demanda de diversas secretarias, na realização de variados eventos, funcionamento de órgãos, equipes de trabalho, coffee breaks, fornecer alimentos a usuários de órgãos, pacientes e demais circunstâncias eventuais que surgem em demandas do Poder Público.

A aquisição do objeto permitirá a garantia de um funcionamento adequado das mencionadas secretarias, seus órgãos e melhores condições de trabalho, visto que são

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls

amplamente utilizados no dia a dia da Administração. A ausência dos produtos, da categoria alimentícia são fundamentais e poderá prejudicar o andamento dos serviços administrativos e o atendimento à população, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento da Prefeitura.

Pretende-se adquirir os produtos, selecionando a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

Desta forma, a aquisição de gêneros alimentícios para Administração Pública Municipal é uma medida essencial para atender às necessidades de funcionários, colaboradores, visitantes e público em geral, além de garantir o bom funcionamento das atividades do Centro administrativo e seus órgãos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, nos seguinte ID:

Fonte: Site da Prefeitura

PCA nº 1/2025 | ID do Item no PCA: 1.13-1/2025 | Descrição: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | Prioridade: Alta | Fonte: https://www.tupaciguara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/1-VERSAO-FINAL-PCA-2025-TUPACIGUARA-OK .pdf

Segue em anexo a Nota Técnica de nº 001/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:
Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls

c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade;

Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação mostra-se necessária a indicação de marcas referenciais para que a descrição e qualidade do objeto a ser licitado seja melhor compreendida. Assim, as marcas serão informadas nas especificações dos itens descritos no Termo de Referência.

Da exigência de amostra do produto "café"

Quando a marca do produto ofertado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar for diferente da marca referencial, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, deverá ser apresentado amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Os quesitos de análise da amostra serão baseados na Análise Sensorial (Degustação) que compreenderá:

a) **Fragrância (do pó seco) e Aroma (da bebida):** Serão avaliados os cheiros percebidos antes e depois da infusão. Também haverá busca por aromas indesejáveis (defeito, mofo, terra, queimado, químico);
b) **Sabor:** Será avaliado a percepção global na boca
c) **Corpo:** Será avaliada a sensação tátil do café na boca. Pode ser leve, médio ou encorpado;
d) **Doçura:** Será avaliada a presença de açúcares naturais do café.
e) **Finalização (Pós-sabor ou Retrogosto):** Será avaliado a persistência e qualidade do sabor após a ingestão.
f) **Equilíbrio:** Será avaliado a harmonia entre todos os atributos sensoriais.
g) **Uniformidade:** Será avaliada a consistência das características em diferentes xícaras da mesma amostra.
h) **Xícara Limpa:** Será avaliada a ausência de sabores ou aromas desagradáveis que surgem à medida que a bebida esfria.
i) **Defeitos/Notas Indesejáveis:** Será avaliada a presença de sabores ou aromas que indicam problemas na produção ou armazenamento.

Da equipe técnica responsável pela avaliação do produto "café"

Em data a ser marcada pelos elaboradores dos processos licitatórios, como condicionante de continuidade no trâmite legal elaborando relatório conclusivo de aprovação ou não do produto, os seguintes servidores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls

. Izadora Barros de Carvalho – Matrícula nº 4835
. Marcos Paulo de Carvalho Soares – Matrícula nº 1736
. Paula Cristina Nascimento Rodrigues da Cunha – Matrícula nº 9337

As amostras deverão ser entregues no endereço Praça Antônio Alves Faria s/n, Centro Administrativo de Tupaciguara, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo de total responsabilidade da empresa o envio e, quando for o caso, a retirada.

É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada enviada antes de findado o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será desclassificada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de publicação no sítio Prefeitura Municipal de Tupaciguara e demais veículos de publicidade, e enviado, quando for o caso, por e-mail aos interessados.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe responsável, não gerando direito a ressarcimento.

Da Participação exclusiva de ME e EPP

Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento da das Secretarias Municipais solicitantes, considerando a demanda existente, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis pelos Setores Requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Prefeitura TUPACIGUARA
Inovação e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação: 02.14.00.15.452.0015.2.0100-3.3.90.30- Material de Consumo **Ficha**: 583 **F R:** 01.0500.0000.0000/01.0709.0000.0000/01.0750.0000.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
01	ARROZ AGULHINHA PC 5KG POLIDO, DESCASCADO E BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, UNIFORMES E DE BOA APARÊNCIA, COM TEOR DE UMIDADE DENTRO DOS LIMITES RECOMENDADOS, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE FIBRA SINTÉTICA DE 5 KG. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIDADE, INTEGRIDADE DE EMBALAGEM E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES.	**160 PCT**
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	**208 PCT**

405859

405860

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AMAR - 2.0148 Manutenção Bloco Proteção Social Especial de Alta Complexidade **Dotação**: 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00 **Ficha**: 370 – Material de Consumo **F.R** 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
01	ARROZ AGULHINHA PC 5KG POLIDO, DESCASCADO E BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, UNIFORMES E DE BOA APARÊNCIA, COM TEOR DE UMIDADE DENTRO DOS LIMITES RECOMENDADOS, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE FIBRA SINTÉTICA DE 5 KG. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIDADE, INTEGRIDADE DE EMBALAGEM E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES.	**700 PCT**
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA	**300 PCT**

405857

405860

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls

	ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	

CRAS 2.0342 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - **Dotação:** 02.06.02.08.244.0009.3.3.90.30.00.00 **Ficha**: 383 – Material de Consumo **F. R** 01.0661.0000.0000 – Transferência de Recursos do F. Estadual de Assistência Social - 01.0660.0000.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
01	ARROZ AGULHINHA PC 5KG POLIDO, DESCASCADO E BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, UNIFORMES E DE BOA APARÊNCIA, COM TEOR DE UMIDADE DENTRO DOS LIMITES RECOMENDADOS, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE FIBRA SINTÉTICA DE 5 KG. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIDADE, INTEGRIDADE DE EMBALAGEM E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES.	**300 PCT**
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	**1200 PCT**

405850

405860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL/PRONTO SOCORRO Dotação: 02.05.02.10.302.0003.2.0338.3.3.90.30 – Material de Consumo **Ficha**: 296 **F.R** 01.0500. 0000.0000(CO 1002)/ 01.0600.0000.0000/ 01.0621.0000.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
	ARROZ AGULHINHA PC 5KG POLIDO, DESCASCADO E BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, UNIFORMES E DE	**3000 PCT**

405870

PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA FLS 98

01	BOA APARÊNCIA, COM TEOR DE UMIDADE DENTRO DOS LIMITES RECOMENDADOS, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE FIBRA SINTÉTICA DE 5 KG. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIDADE, INTEGRIDADE DE EMBALAGEM E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES.	
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	**1000 PCT**

4058CC

PSF Dotação 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo **Ficha:** 236 **F.R:** 01.0500.0000.0000(CO 1002) /01.0600.0000.0000/ 01.0621.0000.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	**850 PCT**

4058CC

CAPS- Dotação 02.05.02.10.302.0003.2.0336.3.3.90.30 - Material de Consumo - **Ficha:** 277 **F.R** 01.0500.0000.0000(CO 1002)/ 01.0600.0000.0000/ 01.0621.0000.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ:	

4058CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls 99

02	BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	**110 PCT**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Dotação 02.05.02.10.304.0003.2.0135.3.3.90.30 – Material de Consumo **Ficha:** 317 **F.R:** 01.0500.0000.0000(CO 1002)/ 01.0600.0000.0000/ 01.0621.0000.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	**110 PCT**

4058(

ZOONOSE - Dotação 02.05.02.10.305.0003.2.0134.3.3.90.30 – Material de Consumo **Ficha:** 327 **F.R:** 01.0500.0000.0000/ 01.0600.0000.0000/ 01.0621.0000.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO	**110 PCT**

4058(

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls 10

	ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	

FISIOTERAPIA Dotação 02.05.02.10.302.0003.2.0125.3.3.90.30 - Material de Consumo **Ficha:** 248 **F.R:** 01.0500.0000.0000(CO 1002)/ 01.0600.0000.0000/ 01.0621.0000.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	**110 PCT**

405 8CC

CEO Dotação 02.05.02.10.302.0003.2.0335.3.3.90.30 - Material de Consumo **Ficha:** 267 **F. R:** 01.0500.0000.0000(CO 1002) / 01.0600.0000.0000/ 01.0621.0000.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	110 PCT

405 8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls

CEM -Dotação 02.05.02.10.302.0003.2.0130.3.3.90.30 – Material de Consumo **Ficha:** 258 **F.R.:** 01.0500.0000.0000(CO1002) /01.0600.0000.0000/ 01.0621.0000.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	110 PCT

405866

SECRETARIAS – ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 02.02.00.04.122.0002.2.0015-3.3.3.90.30 – Material de Consumo **Ficha:** 71 **Fonte de Recursos:** 01.0500.0000.0000/ 01.0501.0000.0000/ 01.0709.0000.0000/ 01.0753.0000.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	6000 PCT

405866

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação: 02.07.00.20.608.0010.2.0068.3.3.90.30.00.00- Material de Consumo Ficha: 428 Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos / 01.0709.0000.0000 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
01	ARROZ AGULHINHA PC 5KG POLIDO, DESCASCADO E BENEFICIADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, UNIFORMES E DE BOA APARÊNCIA, COM TEOR DE UMIDADE DENTRO DOS LIMITES RECOMENDADOS, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE FIBRA SINTÉTICA DE 5 KG. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIDADE, INTEGRIDADE DE EMBALAGEM E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES.	**160 PCT**

405859

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 02.03.01.12.122.0004.1.0346.3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha: 94 Fonte de Recurso: 01.0500.0000.0000 Recursos não vinculados a impostos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
02	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA: NOTA MÍNIMA DE 6,0 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ (CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR OU GOURMET); ACIDEZ: BAIXA; ADSTRINGÊNCIA: MODERADA A NENHUMA; AMARGOR: FRACO; AROMA: SUAVE A INTENSO - CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; ASPECTO: TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO; BEBIDA: MOLE OU DURA ISENTO DE GOSTO RIO, RIOZONA, ROBUSTA E CONILON; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIA - TIPO DO CAFÉ / COMPOSIÇÃO: 100% ARÁBICA; CORPO: LEVE; DEFEITOS: NENHUM; SEM GLÚTEN; FRAGRÂNCIA: SUAVE OU INTENSA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO; MOAGEM: MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; SABOR: SUAVE A INTENSO, CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, LIVRE DE SABOR ESTRANHO; SABOR RESIDUAL: FORTE; EMBALAGEM: TIPO ALMOFADA; MARCAS DE REFERÊNCIA: CAJUBÁ, CAFÉ MESMO E CAFÉ 10 OU SIMILARES. NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PROVA ANTECIPADA PARA APROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO OFERECIDO.	**2400 PCT**

405860

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls 13

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa essencial para assegurar a escolha da solução mais adequada e a otimização dos recursos públicos. Esse procedimento compreende a coleta e análise de informações acerca das empresas atuantes no setor pertinente ao objeto da contratação, incluindo avaliação de preços praticados, capacidade técnica, condições de fornecimento e histórico de atuação.

Para tanto, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, mediante consulta a processos licitatórios e contratos administrativos firmados, com o objetivo de verificar práticas adotadas, padrões de mercado e eventuais inovações que possam atender de forma mais eficiente às necessidades da Administração.

Verificou-se, ainda, que em procedimento anterior de objeto semelhante, promovido por esta Administração, houve ampla participação de empresas do ramo, demonstrando competitividade no mercado e viabilidade de contratação formal por instrumento contratual, com condições vantajosas para o ente público.

A análise das informações coletadas evidenciou que o mercado possui número suficiente de fornecedores aptos à execução do objeto, com capacidade técnica e operacional compatível com as exigências administrativas, bem como preços condizentes com os praticados na região.

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da contratação por meio de **contrato administrativo**, precedida do competente processo licitatório modalidade pregão eletrônico, mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo segurança jurídica, definição clara de obrigações, controle da execução e observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 474.963,96 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) foi calculado com base na **média simples dos preços obtidos na pesquisa de mercado** realizada junto a fornecedores do ramo.

Foi feita análise dos valores coletados, sendo desconsiderados aqueles manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, a fim de garantir que a estimativa reflita os preços praticados no mercado.

O procedimento adotado assegura que o valor previsto para o **contrato administrativo** esteja compatível com a realidade de mercado e atenda aos princípios da economicidade e da eficiência.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade garantir condições adequadas de trabalho aos servidores da Administração, por meio da aquisição de gêneros destinados ao atendimento das necessidades dos servidores, dos órgãos municipais e de visitantes.

Para definição da melhor solução, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, tais como:
a) contratação por credenciamento, com possibilidade de contratação paralela não excludente;
b) realização de procedimento licitatório por Pregão;
c) utilização do procedimento auxiliar de registro de preços.

Após análise técnica e econômica das alternativas, verificou-se que a realização de processo licitatório com **formalização de contrato administrativo na modalidade pregão eletrônico** mostra-se a solução mais viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal.

A formalização por meio de contrato permite maior controle da execução, definição clara das obrigações das partes, previsibilidade orçamentária e segurança jurídica, garantindo o fornecimento regular dos itens conforme os quantitativos estimados e as necessidades administrativas.

Os itens a serem adquiridos atenderão aos setores da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, suas Secretarias e demais órgãos, enquadrando-se como bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e características usuais de mercado.

Assim, conclui-se que a contratação mediante processo licitatório, com critério de julgamento pelo **menor preço** e posterior formalização por **contrato administrativo**, apresenta-se como a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento das necessidades da Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço e com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias Municipais e seus órgãos. Além disso, visa atender às áreas administrativas, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras, eis que o processo já se encontra em comunhão das secretarias com pedidos feitos para atender as demandas para o decorrer do ano fiscal e suprir as necessidades da Administração.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;

b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;

b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;

c) possíveis ações preventivas e contingências;

d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Escala	**Frequência Observada/ Esperada**	**Descritivo de Escala**
5- Muito Alta	>=90%	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	>=50% <90%	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	>=30% <50%	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	>=10% <30%	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	<10%	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

Análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

(a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;

(b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;

(c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;

(d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;

(e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	**Peso**	**Classificação**
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls

RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possiveis riscos identificados e classificados pela administração com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	Descrição do Risco	Probabilidade	Nível de impacto	Ocorrência
R01	Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação.			( ) SIM (x) NÃO
R02	Inexistência de Plano de Contratações Anual 2026.			(x) SIM ( ) NÃO
R03	Dificuldades das áreas demandantes em processar pedidos conforme a nova legislação, devido à menor familiaridade com as novas regras.	>=30% <50%	3	(x) SIM ( ) NÃO
R04	Planejamento deficiente.	>=30% <50%	4	(x) SIM ( ) NÃO
R05	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.	>=30% <50%	4	(x) SIM ( ) NÃO
R06	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.	>=30% <50%	3	(x) SIM ( ) NÃO
R07	Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico.			( ) SIM (x) NÃO
R08	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.	>=50% <90%	4	(x) SIM ( ) NÃO
R09	Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens.	>=90%	4	(x) SIM ( ) NÃO
R10	Falhas ou erros na especificação técnica.	>=50% <90%	4	(x) SIM ( ) NÃO
R11	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.	>=30% <50%	3	(x) SIM ( ) NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls

R12	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.	>=30% <50%	3	(x) SIM ( ) NÃO
R13	Apresentação de recursos.	>=30% <50%	3	(x) SIM ( ) NÃO
R14	Licitação deserta ou fracassada.			( ) SIM (x) NÃO

RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	Descrição do Risco	Probalidade/ Escala	Nível de impacto	Ocorrência
R0 1	Entrega de produto de má qualidade.	3	4	(x) SIM ( ) NÃO
R0 2	Entrega de Produto em Desacordo com Especificações..	4	4	(x) SIM ( ) NÃO
R0 3	Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação.			( ) SIM (x) NÃO
R0 4	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.	3	4	(x) SIM ( ) NÃO
R0 5	Atraso na entrega do produto.	3	4	(x) SIM ( ) NÃO

TRATAMENTO DE RISCOS

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	RISCO 02	
R 02	Risco	Realização de contratações errôneas que podem resultar em decisões apressadas e mal informadas que, consequentemente, levarão a falhas caras, bem como ocasionar a falta de recursos orçamentários e financeiros.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Produção de documentos com falhas ou incompletos, como especificações técnicas inadequadas, orçamentos imprecisos ou requisitos mal definidos.
ID	Ação Preventiva	
1	Realizar o planejamento da contratação com o objetivo de minimizar ou eliminar os eventos adversos que se apresentem com potencial para causar prejuizos.	
2	Promover, o quanto antes, a elaboração do Plano de Contratações Anual.	

ID	RISCO 03	
R 03	Risco	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Produção de documentos com falhas ou incompletos, como especificações técnicas inadequadas, orçamentos imprecisos ou requisitos mal definidos.
ID	Ação Preventiva	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls 19

1	Realizar capacitações rotineiras sobre a Lei 14133/2021.

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	Planejamento deficiente.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	A falta de planejamento pode resultar na aquisição de bens e serviços que não atendem às demandas das secretarias.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar o Plano de Contratação Anual.	

ID	Risco 05	
R 05	Risco	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atraso na entrega de bens e serviços essenciais para as Secretarias.
ID	Ação Preventiva	
1	Estabelecer prazos claros para a realização da pesquisa de preços.	

ID	Risco 06	
R 06	Risco	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Pesquisas de mercado inadequadas podem levar à adoção de preços de referência muito elevados, resultando em gastos públicos desnecessários, ou valores de referência abaixo do mercado podem afastar fornecedores prejudicando a competitividade.
ID	Ação Preventiva	
1	Ofertar treinamento para a equipe responsável pelas pesquisas para garantir maior precisão e metodologia adequada.	

ID	Risco 08	
R 08	Risco	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls. 20

	Dano	Especificações ambíguas ou genéricas podem resultar na aquisição de itens ou serviços que não atendem às necessidades reais do contratante. Isso pode impactar diretamente na qualidade da entrega, prejudicando a finalidade do contrato.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Criar uma padronização de itens para todos os departamentos municipais.	

ID	**Risco 09**	
R 09	**Risco**	Inexistência de Catálogo Eletrônico Municipal com a padronização dos itens.
	Probabilidade	Muito Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Sem um catálogo padronizado, diferentes departamentos podem adquirir itens similares com descrições ou especificações variadas, dificultando o controle e a centralização das compras.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Desenvolver um sistema que liste os itens de maneira clara, com descrições uniformes e categorização adequada.	

ID	**Risco 10**	
R 10	**Risco**	Falhas ou erros na especificação técnica.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Erros nas especificações podem resultar no descumprimento de contratos, levando à aplicação de multas ou encargos adicionais.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Treinamento de profissionais responsáveis pela elaboração e análise de especificações.	

ID	**Risco 11**	
R 11	**Risco**	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Quando o foco está em atender as demandas prioritárias, programas de longo prazo ou políticas públicas importantes podem ser suspensos, afetando a continuidade de projetos e impactando negativamente a população.
ID	**Ação Preventiva**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls 21

1	Estabelecer critérios claros e objetivos para determinar quais demandas são realmente emergenciais e urgentes, para evitar decisões apressadas.

ID	**Risco 12**	
R 12	**Risco**	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Possível atraso no andamento do processo licitatório em decorrência da análise e resposta a pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital, podendo impactar o cumprimento dos prazos previstos para a contratação.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Elaboração do edital de forma clara, objetiva e detalhada, contendo todas as informações necessárias sobre o objeto, condições de participação, critérios de julgamento e exigências legais, assegurando conformidade com a legislação vigente e evitando inconsistências ou exigências indevidas.	

ID	**Risco 13**	
R 13	**Risco**	Apresentação de recursos.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Suspensão temporária do processo, atraso na finalização do processo.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Elaborar um edital claro, preciso e detalhado quanto aos requisitos técnicos, financeiros e legais exigidos, para evitar ambiguidades.	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	**RISCO 01**	
R 01	**Risco**	Entrega de produto de má qualidade.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Entrega de produtos com má qualidade, podem gerar novas compras prejudicando o orçamento das Secretarias.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Análise dos produtos recebidos.	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual.	

CNPJ 18.260.489/0001-04
Praça Antônio Alves Faria s/nº - Tel: (34) 3281 0000
E-mail: pmt@tupaciguara.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
Fls 22

ID	RISCO 02	
R 02	**Risco**	Entrega de Produto em Desacordo com Especificações.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Entrega de produto com aspecto diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Implementar procedimento de conferência obrigatória no ato do recebimento, confrontando as especificações do produto com a proposta aceita e o termo de referência.	
2	Realizar pesquisas sobre a matéria de forma mais aprofundada.	

ID	RISCO 04	
R 04	**Risco**	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Entregas dos produtos em quantidades insuficientes, geram desperdício de recursos públicos, gerando compras emergenciais afetando negativamente a imagem das Secretarias Municipais.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Documentar qualquer discrepância encontrada e comunicar imediatamente ao fornecedor e aos gestores responsáveis.	

ID	RISCO 05	
R 05	**Risco**	Atraso na entrega do produtos
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atrasos na entrega podem exigir compras emergenciais, resultando em custos adicionais para as secretarias.
ID	**Ação Preventiva**	
1	Estabelecer cronogramas claros e realistas para a entrega de Arroz e Café com prazos bem definidos.	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviço Urbanos; Administração e Fianças, Saúde, Educação, Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento Social, por meio dos seus secretários, **declara VIÁVEL** esta contratação.

16. RESPONSÁVEIS

João Geraldo da Cosa Neto
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Gustavo Ribeiro Manzan
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos

Bruno Rodrigues Machado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Luciana Cardoso Euqueres
Secretaria Municipal de Saúde

Jaqueline Cardoso
Secretaria Municipal de Educação

Emerson Novais Borges
Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural

PREFEITURA TUPACIGUARA
inovação e desenvolvimento
CNPJ 18.260.489/0001-04
Praça Antônio Alves Faria s/nº - Tel: (34) 3281 0000
E-mail: pmt@tupaciguara.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA Fls

NOTA TÉCNICA 001/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (arroz e café)

Modalidade: Pregão Eletrônico com Registro de Preços

ASSUNTO: Alinhamento PCA 2026

Trata-se de processo de contratação cujo Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado no exercício de 2025, em conformidade com o Planejamento Anual de Contratações (PCA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) daquele ano. Atualmente, em 2026, o Termo de Referência (TR) encontra-se em fase de elaboração, e a contratação está prevista para ocorrer ainda no corrente exercício.

Conforme registrado no ETP, a demanda por gêneros alimentícios (arroz e café) está alinhada ao PCA nº 1/2025, com o item ID 1.13-1/2025, descrito como "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS" e classificado com alta prioridade.

Considerando que a contratação será efetivada no exercício de 2026, REGISTRE-SE QUE: tão logo o PCA 2026 seja publicado, será promovido o ajuste e a compatibilização da previsão desta contratação no novo Plano de Contratações Anual. Este ajuste será devidamente anexado nos autos do processo, garantindo a transparência e o alinhamento com o planejamento vigente.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de prosseguir com a aquisição dos gêneros alimentícios (arroz e café):

1. Registre-se que o ETP foi elaborado em 2025, sob o planejamento do PCA 2025 e LOA 2025, e que o TR e a contratação ocorrerão em 2026.

2. Registre-se que tão logo o PCA 2026 seja publicado, será promovido o ajuste e a compatibilização da previsão desta contratação no referido plano, com o devido registro nos autos.

3. Promova-se a juntada da presente Nota Técnica ao processo administrativo para fins de registro e fundamentação.

Tupaciguara 27 de Fevereiro 2026.

João Geraldo da Costa Neto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social